



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.006683/2019-20

ASSUNTO: Designação de substituto eventual do titular da Auditoria Interna

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 29 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Feliciano Alves Gonçalves, Servidor**, em 29/08/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005938** e o código CRC **457C87C2**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
23086.006683/2019-20

SEI nº
0005938

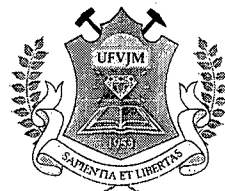


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais

AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



OFÍCIO AUDIN Nº 25/2019

Diamantina, 21 de Agosto de 2019.

Ilmo. Senhor
Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

Assunto: Solicitação de designação de substituto eventual do titular da Unidade de Auditoria Interna da UFVJM.

Senhor Reitor,

Vimos por meio deste, solicitar a designação do Auditor Interno Governamental Daniel Medeiros, matrícula SIAPE n.º 2626256, como substituto eventual do Coordenador da Unidade de Auditoria Interna desta universidade.

Informamos que nos termos do art. 5º, da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, a nomeação do substituto eventual do Coordenador da AUDIN, deverá ser aprovada pelo Conselho Universitário da UFVJM.

Respeitosamente,

Fernando Ferreira
Auditoria Interna/UFVJM

CIENTE E DE ACORDO
ENCAMINHO À PROGER
PARA PROVIDÊNCIAS

27/08/2019

Prof. Dr. Marcus Henrique Camato
Vice-Reitor/UFVJM

Recebi 1ª via
Em 21.08.19
CT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Reitoria
Secretaria da Reitoria
OFÍCIO Nº 224/2019/SECRETARIA/REITORIA

Diamantina, 29 de agosto de 2019.

À Senhora
Maria de Fátima Afonso Fernandes
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Assunto: Designação de substituto eventual do titular da Unidade de Auditoria Interna da UFVJM

Senhora Pró-reitora,

De ordem, em atendimento ao disposto no OFÍCIO AUDIN Nº 25/2019, encaminhamos à Vossa Senhoria pedido de lavratura de portaria designando **DANIEL MEDEIROS** como substituto eventual do Coordenador da Unidade de Auditoria Interna da UFVJM.

Atenciosamente,

Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Borges Ramos, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 30/08/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0005940** e o código CRC **6D0766C8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.006683/2019-20

SEI nº 0005940

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Administração de Pessoal
Divisão de Legislação e Normas
OFÍCIO Nº 96/2019/DLN/DADMP/PROGEP

Diamantina, 10 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete
Reitoria
Diamantina/MG

Assunto: Devolução para deliberação do CONSU.

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o disposto no Ofício Audin n.º25/2019 (Documento SEI nº 0005939) e a ausência de deliberação do CONSU, devolvemos os presentes autos eletrônicos sem realizar a lavratura da portaria.

Atenciosamente,

JAIRO FARLEY ALMEIDA MAGALHÃES
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Farley Almeida Magalhães, Assistente em Administração**, em 10/09/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007575** e o código CRC **664447E5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006683/2019-20

SEI nº 0007575

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000